

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23406.000057/2018-89
CONTRATO Nº 03/2018-Telêmaco Borba
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018-Telêmaco Borba QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – Campus Telêmaco Borba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7, Jardim Bandeirantes, CEP 84269-080, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **RAFAEL PROLTRONIERI**, portador da Cédula de Identidade 7.152.855-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.324.449-09, conforme Portaria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência legal delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ALVORADA VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.516.648/0001-67, estabelecido a Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Loja 01, Térreo, Edifício Brasil 21, Brasília – DF, CEP 70.316-102, representado por seu Sócio Administrador, Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 000657408 SSP/MS e CPF (MF) nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de **Prestação de Serviço de Locação de Veículo sem Motorista do Campus Telêmaco Borba**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003132/2017-10, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 33/2017 UASG 158009**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2001, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993** e suas alterações, da **IN SEGES/MPDG nº 05/2017** e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2020, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2º Termo Aditivo - Contrato 03/2018-Telêmaco Borba Processo 23406.000057/2018-89

Página 1 de 2

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Telêmaco Borba
Rodovia PR 160, km 19,5, Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba - PR | CEP 84269-090 - Brasil



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais).




3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

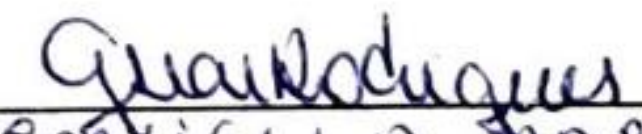
Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>_____ RAFAEL POLTRONIERI Diretor Geral Instituto Federal do Paraná – Campus Telêmaco Borba</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>_____ NILSON OLIVEIRA SILVA Representante Legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME</p> 
--	---

TESTEMUNHAS



NOME: **ADILSON AFFONSO**
CPF: **020.794.797-62**
RG: **6.655.303-5**




NOME: **GRAZIELLA MARTINS RODRIGUES**
CPF: **717.561.591-49**
RG: **2.141.597 SSP/DF**

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobta.com.br Email: tabycar@3oficiobta.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3eASJjt1]-**NILSON OLIVEIRA SILVA**

TJDF20200080064093QNGP
consultar:www.tjdf.jus.br

Em Testemunho _____ da verdade.
Brasília, 07 de Fevereiro de 2020 - 16:44:33
092 - PATRICIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO



processo 23406.000057/2018-89

Telêmaco Borba
Telêmaco Borba - PR | CEP 84269-090 - Brasil